



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 023/2025

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, bem como *ADJUDICAR* e *HOMOLOGAR* o Processo nº 83/061.536/2025 (SGC), em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual nº 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Participação, com pagamento de 02 (duas) Inscrições, no 1º Congresso Nacional de Serviços de Inspeção Municipal - CONASIM, para o atendimento de 02 (dois) servidores da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- IAGRO/MS, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Análise Jurídica/PEP/IAGRO/MS nº 155/2025 e com amparo no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2025.

Cristiano Moreira de Oliveira
Diretor-Presidente da IAGRO em exercício